



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 08 de Julho de 2014 - Publicação nº 17- Ano I

**DECRETO 037/2014.**  
De 07 de julho de 2014.

Dispõe Sobre: "Altera o horário de trabalho das repartições públicas municipais no próximo dia 08 de Julho de 2014."

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, no próximo dia 08 de Julho de 2014, dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol no Brasil, se encerrará às 15h00.

Art. 2º - O atendimento ao público no Paço Municipal ocorrerá das 09h00 às 14h00.

Parágrafo Único - O horário de atendimento ao público nas demais repartições será determinado por ato do próprio secretário.

Art. 3º - Aos serviços considerados essenciais, que não possam sofrer interrupções, não se aplicam as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 220/2014**  
De 01 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG: 44.921.280-4, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 221/2014**  
De 01 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. ADALBERTO DO ESPIRITO SANTO ANTÃO, brasileiro, casado, portador do RG: 9.114.239-8, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 222/2014**  
De 01 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. RICARDO MASAHIKO TAMAMARU, brasileiro, casado, portador do RG: 15.112.025, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 223/2014**  
De 01 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, portadora do RG: 20.686.140, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Ensino, admitida em 15 de agosto de 2006, passando da Faixa 3 do Nível II para a Faixa 3 do Nível III, da Tabela I, Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 08 de Julho de 2014 - Publicação nº 17- Ano I

Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 224/2014**  
**De 01 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. Luis Carlos de Lima, RG: 17.637.246-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Limpeza Pública para a Estação de Tratamento de Água e Esgoto. Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 225/2014**  
**De 01 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS, Escriturária, portadora do RG nº22.372.360-5, em gozo de suas férias a partir de 16 de junho de 2014, a retornar ao trabalho no dia 07 de julho de 2014, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 226/2014**  
**De 01 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Ag. De Contr. De Vetores e Zoonoses, o Sr. CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 34.966.341-5.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 227/2014**  
**De 01 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 068/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de julho de 2014 a 05 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário JAIR GOMES GASPARGAR, portador do

RG: 16.964.604, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 228/2014**  
**De 02 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. MARISA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 34.325.809-2, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRA, Referência K, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 229/2014**  
**De 02 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. JORGE JOSE DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 23.093.393-2, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Artes Musicais da Cultura.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 08 de Julho de 2014 - Publicação nº 17- Ano I

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 02 de julho  
de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 230/2014**  
**De 04 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. RAQUEL SILVA ANDRADE, brasileira, solteira, portadora do RG: M-6.617.963, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência G, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 04 de julho  
de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 233/2014**  
**De 04 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. MELISSA FERREIRA SOARES, , portadora do RG nº 28.922.402-0, Téc. Op. De Água e Esgoto em gozo de suas férias a partir de 16 de junho de 2014, a retornar ao trabalho no dia 08 de julho de 2014,

ficando os 07 (sete) dias restantes para serem gozados posteriormente.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 04 de julho  
de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

### **CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA DENISE KUDELSKI TRACTZ, portadora do RG 54372598-4, classificada em 06º Lugar no Concurso Público nº 02/2011 para tomar posse no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de julho de 2014.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

